



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

# **PRÓXIMA EMPRESA CLASSIFICADA**

**IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**  
**CNPJ: 05.982.200/0001-00**

Selecione a proposta para efetuar o julgamento:

**Grupo 1**

Critério de Valor: R\$ 255.125,9700

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Melhor Lance (R\$)	Data do Último Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Proposta	Anexo
44.751.333/0001-28	 WINSTONS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	231.692,0000	16/11/2023 08:51:25:600			
<p>Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: Sim Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado</p>						Recusado <a href="#">Consultar</a>
<p><b>Motivo da Recusa/Inabilitação: O licitante apresentou documentação de habilitação fora do prazo estabelecido pelo item 7 do Edital, mais precisamente no item 7.7.</b> <a href="#">Consultar Itens do Grupo</a></p>						
47.943.172/0001-62	 VISAO ESTRATEGICA LTDA	232.092,0000	16/11/2023 08:38:10:697			
<p>Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: Sim Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado</p>						Recusado <a href="#">Consultar</a>
<p><b>Motivo da Recusa/Inabilitação: Em conformidade com o descritivo do edital, os Membros da Comissão para análise e emissão de parecer das amostras, concluíram que a empresa não cumpriu com as exigências descritas do certame, ou seja, atendimento de no mínimo 85% das funcionalidades requisitadas, conforme o item 16.6 do Edital.</b> <a href="#">Consultar Itens do Grupo</a></p>						
05.982.200/0001-00	 IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA	236.648,0000	16/11/2023 08:36:43:350	236.000,0000		
<p>Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: Não Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado</p>						Aceito <a href="#">Consultar</a>
<p><a href="#">Consultar/Negociar Itens do Grupo</a></p>						
11.738.006/0001-87	 DANIEL MALTEZ PORTELLA	255.125,6400	16/11/2023 08:30:00:413			
<p>Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: Sim Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado</p>						<a href="#">Consultar</a>
<p><a href="#">Consultar Itens do Grupo</a></p>						



*PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*  
*ESTADO DO PARANÁ*

# PROPOSTA DE PREÇOS

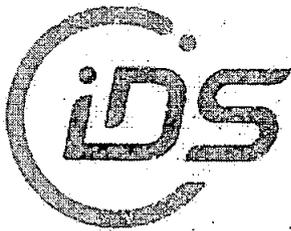
## PROPOSTA DE PREÇOS

Ao  
Município de Bandeirantes - PR  
Ref. Pregão Eletrônico nº 60/2023-PMB  
Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – em anexo ao Edital, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

LOTE ÚNICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, E CAPACITAÇÃO INICIAL DOS SERVIDORES DA SAÚDE NO SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA. (INCLUSOS INSTALAÇÕES, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS).	27502	UND	1	R\$15.917,00	R\$15.917,00
2	LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO, SUPORTE REMOTO, CORREÇÕES, ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E HOSPEDAGEM EM NUVEM.	27502	MÊS	12	R\$11.469,00	R\$137.628,00
3	SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO NOS INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.	27502	MÊS	12	R\$5.500,00	R\$66.000,00
4	HORAS TÉCNICAS DE TREINAMENTO PÓS IMPLANTAÇÃO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATÓRIO (RESERVA TÉCNICA).	3840	HORA S	120	R\$151,00	R\$18.120,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 237.665,00</b>						

**Total Geral: R\$ 237.665,00 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais).**



Inteligência  
em gestão  
pública

### 1. Identificação do Licitante:

<b>RAZÃO SOCIAL: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA</b>		
<b>CNPJ/MF:</b> 05.982.200/0001-00	<b>INSC. ESTADUAL:</b> 05020	
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> Avenida Brasil, nº 922, Centro, Pato Branco/PR, CEP 85.501-057		
<b>FONE:</b> 46 3225 8383	<b>E-MAIL:</b> comercial@ids.inf.br	
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> MAURI CESAR DENGO		
<b>BANCO:</b> ITAÚ	<b>AGÊNCIA:</b> 1285	<b>Nº CONTA CORRENTE:</b> 70060-4
<b>CHAVE PIX:</b>	CNPJ: 05.982.200/0001-00	

Caso nossa empresa seja a vencedora desta licitação, o contrato deverá ser assinado por:			
<b>Nome:</b>	Mauri Cesar Dengo		
<b>R.G</b>	5.238.704-3	<b>C.P.F</b>	761.581.289-53

### 2. Objeto e preço proposto:

O objeto da presente licitação destina-se à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO INTEGRADO/INFORMATIZADO DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, CONTENDO A HOSPEDAGEM EM NUVEM, MIGRAÇÃO DE DADOS EM USO, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO INICIAL DOS SERVIDORES, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BANDEIRANTES-PR**, a fim de cumprir todas as imposições legais.

2.1. Valor Total da Proposta **RS 237.665,00 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais).**

2.2. No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

### 3. Informações complementares:

Retirada, Local e Prazo de Entrega:	Em conformidade com as disciplinas postas no Termo de Referência
-------------------------------------	--

46 3225-8383 | 46 99925 0069  
Avenida Brasil, 922 - Sala 01 - Centro  
CEP 85501-057 - Pato Branco-PR

CNPJ 05.982.200/0001-00

[www.ids.inf.br](http://www.ids.inf.br)



inteligência  
em gestão  
pública

Validade da Proposta de Preços:	Mínimo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento:	Em conformidade com as disciplinas postas no Termo de Referência

#### 4. Declaração:

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Pato Branco, 14 de novembro de 2023.

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA:05982200000100  
Assinado de forma digital por IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA:05982200000100  
Dados: 2023.11.14 17:44:34 -03'00'

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.

Mauri Cesar Dengo

CPF 761.581.289-53

RG 5.238.704-3

Sócio Administrador

05.982.200/0001-00

IDS DESENVOLVIMENTO  
DE SOFTWARE E  
ASSESSORIA LTDA

Av. Brasil, 922 - Centro

85501-057 - Pato Branco-PR

46 3225-8383 | 46 99925 0069  
Avenida Brasil, 922 - Sala 01 - Centro  
CEP 85501-057 - Pato Branco-PR

CNPJ 05.982.200/0001-00

www.ids.inf.br



*PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*  
*ESTADO DO PARANÁ*

# PROPOSTA AJUSTADA



## PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

**Ao**  
**Município de Bandeirantes**  
**A/C Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Bandeirantes - PR**

**Ref. Pregão Eletrônico nº 60/2023-PMB**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos e serviços a seguir discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – em anexo ao Edital, e demais documentos integrantes do Pregão em referência.

### 1. Identificação da Proponente:

<b>RAZÃO SOCIAL: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA</b>		
<b>CNPJ/MF:</b> 05.982.200/0001-00	<b>INSC. ESTADUAL:</b> Isenta	
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> Avenida Brasil, nº 922, Centro, Pato Branco/PR, CEP 85.501-057		
<b>FONE:</b> 46 3225 8383	<b>E-MAIL:</b> comercial@ids.inf.br	
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> MAURI CESAR DENGO		
<b>BANCO:</b> ITAÚ	<b>AGÊNCIA:</b> 1235	<b>Nº CONTA CORRENTE:</b> 70060-4
<b>CHAVE PIX:</b> 05.982.200/0001-00 (CNPJ)		

Caso nossa empresa seja a vencedora desta licitação, o contrato deverá ser assinado por:

<b>Nome:</b>	Mauri Cesar Dengo		
<b>RG</b>	5.238.704-3/SSP-PR	<b>CPF</b>	761.581.289-53

### 2. Objeto e Valores:

O objeto da presente licitação destina-se à "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO INTEGRADO/INFORMATIZADO DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, CONTENDO A HOSPEDAGEM EM NUVEM, MIGRAÇÃO DE DADOS EM USO, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO INICIAL DOS SERVIDORES, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA

46 3225-8383 | 46 99925 0069  
Avenida Brasil, 922 - Sala 01 - Centro  
CEP 85501-057 - Pato Branco-PR

CNPJ 05.982.200/0001-00

www.ids.inf.br



Inteligência  
em gestão  
pública

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BANDEIRANTES-PR, a fim de cumprir todas as imposições legais, com os seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, CAPACITAÇÃO INICIAL DOS SERVIDORES DA SAÚDE NO SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA. (INCLUSOS INSTALAÇÕES, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS).	UND	1	14.252,00	14.252,00
2	LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO, SUPORTE REMOTO, CORREÇÕES, ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E HOSPEDAGEM EM NUVEM.	MÊS	12	11.469,00	137.628,00
3	SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO NOS INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	MÊS	12	5.500,00	66.000,00
4	HORAS TÉCNICAS DE TREINAMENTO PÓS-IMPLANTAÇÃO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATÓRIO (RESERVA TÉCNICA)	HORA	120	151,00	18.120,00
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: 236.000,00</b> (duzentos e trinta e seis mil reais)					

Nos preços propostos acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

### 3. Informações complementares:

Retirada, Local e Prazo de Entrega:	Em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência
Validade da Proposta de Preços:	90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento:	Em conformidade com o Termo de Referência

46 3225-8383 | 46 99925 0069  
Avenida Brasil, 922 - Sala 01 - Centro  
CEP 85501-057 - Pato Branco-PR

CNPJ 05.982.200/0001-00

[www.ids.inf.br](http://www.ids.inf.br)



#### 4. Declaração:

Declara que conhece, concorda e atende a todas as especificações do Edital.

Pato Branco, 29 de novembro de 2023.

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA  
LTDA:05982200000100

Assinado de forma digital por IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA:05982200000100  
Dados: 2023.11.29 10:10:16 -03'00'

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.  
Mauri Cesar Dengo  
Sócio Administrador

05.982.200/0001-00  
IDS DESENVOLVIMENTO  
DE SOFTWARE E  
ASSESSORIA LTDA  
Av. Brasil, 922 - Centro  
85501-057 - Pato Branco-PR

46 3225-8383 | 46 99925 0069  
Avenida Brasil, 922 - Sala 01 - Centro  
CEP 85501-057 - Pato Branco-PR

CNPJ 05.982.200/0001-00

  
  
www.ids.inf.br



*PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*  
*ESTADO DO PARANÁ*

# **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### **Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.982.200/0001-00  
Razão Social: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

**6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE  
COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS**

Endereço:

**AVENIDA BRASIL, 922 - SALA 01 - CENTRO - Pato Branco / Paraná**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 29/11/2023 10:20

1 de 1



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.982.200/0001-00 DUNS®: 897777928  
Razão Social: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 31/05/2024  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta** ✓  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta** ✓  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta** ✓  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta** ✓

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/05/2024  
FGTS Validade: 04/12/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/05/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/01/2024  
Receita Municipal Validade: 26/12/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 29/11/2023 10:20

CPF: 590.505.609-97 Nome: MARCOS DE MORAES

Ass: \_\_\_\_\_



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.982.200/0001-00 DUNS®: 897777928  
Razão Social: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

#### Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

#### Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CERTIFICADOS INPI	05.982.200/0001-00	08/06/2024
ATESTADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - SAÚDE E SOCIAL	76105543000135	29/03/2024
DISPONIBILIDADE TECNICA E DOCS COMPROB	05982200000100	10/07/2024
ATESTADOS DO MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE - SOCIAL	87613436000134	01/02/2024
ATESTADOS DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ - SOCIAL	83.021.808/0001-82	30/06/2024
ATESTADOS DO MUNICÍPIO DE PINHAIS - SOCIAL E SAÚDE	95.423.000/0001-00	30/06/2024



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **05.982.200/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

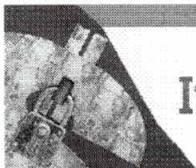
Certidão emitida às 11:03:21 do dia 29/11/2023 , com validade até o dia 29/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vrRSslgrLN2qbEbm4FDG

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (29/11/2023 às 10:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.982.200/0001-00.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6567.3B92.7B06.D274 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

**Ao**  
**Pregoeiro e equipe de apoio**  
**Município de Bandeirantes - PR**  
**Ref. Pregão Eletrônico nº60/2023 - PMB.**

Pelo presente instrumento, a empresa IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ nº 05.982.200/0001-00, estabelecida na Avenida Brasil, nº 922, Centro, Pato Branco/PR, CEP 85.501-057, telefone 46 3225 8383, e-mail: [comercial@ids.inf.br](mailto:comercial@ids.inf.br), vem pelo seu representante legal infra-assinado, declara que:

- 1) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 2) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná;
- 3) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- 4) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal);

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 14 de novembro de 2023.

IDS DESENVOLVIMENTO  
DE SOFTWARE E  
ASSESSORIA  
LTDA:05982200000100

Assinado de forma digital por  
IDS DESENVOLVIMENTO DE  
SOFTWARE E ASSESSORIA  
LTDA:05982200000100  
Dados: 2023.11.14 17:07:57  
-03'00'

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.

Mauri Cesar Dengo  
Sócio Administrador

05.982.200/0001-00

IDS DESENVOLVIMENTO  
DE SOFTWARE E  
ASSESSORIA LTDA

Av. Brasil, 922 - Centro  
85501-057 - Pato Branco-PR

1

**IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**  
**CNPJ 05.982.200/0001-00 NIRE 41205128584**

---

**12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**MAURI CESAR DENGÓ**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Verê - PR no dia 03/05/1972, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco/PR, na Rua Veraqueta, nº 74, Bairro Menino Deus, CEP 85.502-160 portador da Cédula de Identidade RG nº 5.238.704-3 expedido por SESP/PR em 25/02/1988, e CPF nº 761.581.289-53, **FABIO MOSCHEN ANTUNES**, brasileiro, casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de São Lourenço D'Oeste - SC, no dia 16/07/1969, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco - PR, na Avenida Brasil nº 360, Apto 102, Centro, CEP 85.501-071, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.230.465-4 expedido por SESP/PR em 13/12/1984, e CPF nº 589.389.669-68, sócios integrantes da sociedade empresaria que gira sob a denominação social de **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.982.200/0001-00, com sede a Avenida Brasil, nº 922, sala 01, Centro, CEP 85.501-057, Pato Branco - PR com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.05128584, por despacho em sessão de 10/11/2003, e última alteração contratual realizada em 26/03/2019 sob nº 20190791322, resolvem por meio deste alterar seu Contrato Social e demais alterações mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS DESPROPORCIONAL:** Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social, conforme autoriza o art. 1.007 da Lei 10.406 de 2002. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reuniões mensais ou trimestrais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA NÃO CONCORRÊNCIA:** Os sócios se comprometem, durante a permanência como sócio, à:

- a) não elaborar ou realizar atividades comerciais em concorrência com a **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**;
- b) não aceitar emprego, trabalho ou firmar, contrato de prestação de serviços e/ou parcerias, bem como, adquirir participação, de modo direto ou indireto, em qualquer empresa ou entidade legal, na área pública, que realize atividades idênticas ou similares à da empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, quais sejam: desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas customizáveis, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, assessoria em softwares e tecnologia da informação e consultoria em análise de sistemas.
- c) não auxiliar qualquer empresa ou entidade legal, na área pública, independentemente do modo, em concorrência para com a **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**;
- d) não incentivar os clientes da empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA** a realizar, total ou parcialmente, negociações comerciais com

  
D  
f

2

**IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**  
**CNPJ 05.982.200/0001-00 NIRE 41205128584**

**12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

empresa ou entidade legal, na área pública, que realiza atividades idênticas ou similares à **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**;

**Parágrafo Primeiro:** Entende-se por concorrência toda e qualquer atividade relacionada ao objeto social da **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, bem como, as descritas no presente contrato social.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de descumprimento por qualquer um dos sócios das obrigações de não concorrência, este arcará com o pagamento de multa equivalente ao valor de 20% (vinte por cento) sobre o faturamento dos últimos 12 (doze) meses da empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**.

**Parágrafo Terceiro:** Os sócios reconhecem que as restrições contidas neste instrumento são justificáveis e necessárias para proteção dos interesses comerciais da **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**. Os sócios também reconhecem ter conhecimento de que a violação deste instrumento, além de culminar na aplicação da multa prevista no §2º, poderá implicar em sanções de natureza cível e criminal, nos termos do presente.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

**IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**  
**CNPJ 05.982.200/0001-00 NIRE 41205128584**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**MAURI GESAR DENGGO**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Verê - PR no dia 03/05/1972, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco/PR, na Rua Veragueta, nº 74, Bairro Menino Deus, CEP 85.502-160 portador da Cédula de Identidade RG nº 5.238.704-3 expedido por SESP/PR em 25/02/1988, e CPF nº 761.581.289-53, **FABIO MOSCHEN ANTUNES**, brasileiro, casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de São Lourenço D'Oeste - SC, no dia 16/07/1969, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco - PR, na Avenida Brasil nº 360, Apto 102, Centro, CEP 85.501-071, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.230.465-4 expedido por SESP/PR em 13/12/1984, e CPF nº 589.389.669-68, sócios integrantes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.982.200/0001-00, com sede a Avenida Brasil, nº 922, sala 01, Centro, CEP 85.501-057, Pato Branco - PR com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.05128584, por despacho

**IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**  
**CNPJ 05.982.200/0001-00 NIRE 41205128584**

**12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

em sessão de 10/11/2003, e último arquivamento realizado em 26/03/2019 sob nº 20190791322, resolvem por meio deste consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob nome empresarial **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, e tem sua sede na Avenida Brasil, nº 922, Sala 01, Centro. CEP 85.501-057.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já integralizado e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
MAURI CESAR DENGÓ	150.000	150.000,00	75,00%
FABIO MOSCHEN ANTUNES	50.000	50.000,00	25,00%
<b>Total</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLAUSULA TERCEIRA** - O Objeto social da sociedade consiste em:

Código CNAE	Descrição da Atividade
62.03-1-00	Desenvolvimento e Licenciamento de programas de computador não customizáveis
62.02-3-00	Desenvolvimento e licenciamento de programas customizáveis
62.09-1-00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
47.51-2-01	Assessoria em softwares e tecnologia da informação
62.04-0/00	Consultoria em análise de sistemas

**CLAUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Novembro de 2003, e seu prazo é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser creditadas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4

**IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**  
**CNPJ 05.982.200/0001-00 NIRE 41205128584**

---

**12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**CLAUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá ao sócio **MAURI CESAR DENGO**, individualmente, com poderes e atribuições de gestão da mesma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso (art. 1071 e 1072 & art. 1078/2002).

**CLAUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevarização, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS DESPROPORCIONAL:** Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social, conforme autoriza o art. 1.007 da Lei 10.406 de 2002. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios

D  
A7

5

**IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**  
**CNPJ 05.982.200/0001-00 NIRE 41205128584**

---

**12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

realizarão reuniões mensais ou trimestrais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA NÃO CONCORRÊNCIA:** Os sócios se comprometem, durante a permanência como sócio, à:

a) não elaborar ou realizar atividades comerciais em concorrência com a **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA;**

b) não aceitar emprego, trabalho ou firmar, contrato de prestação de serviços e/ou parcerias, bem como, adquirir participação, de modo direto ou indireto, em qualquer empresa ou entidade legal, na área pública, que realize atividades idênticas ou similares à da empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, quais sejam: desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas customizáveis, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, assessoria em softwares e tecnologia da informação e consultoria em análise de sistemas.

c) não auxiliar qualquer empresa ou entidade legal, na área pública, independentemente do modo, em concorrência para com a **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA;**

d) não incentivar os clientes da empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA** a realizar, total ou parcialmente, negociações comerciais com empresa ou entidade legal, na área pública, que realiza atividades idênticas ou similares à **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA;**

**Parágrafo Primeiro:** Entende-se por concorrência toda e qualquer atividade relacionada ao objeto social da **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, bem como, as descritas no presente contrato social.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de descumprimento por qualquer um dos sócios das obrigações de não concorrência, este arcará com o pagamento de multa equivalente ao valor de 20% (vinte por cento) sobre o faturamento dos últimos 12 (doze) meses da empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**.

**Parágrafo Terceiro:** Os sócios reconhecem que as restrições contidas neste instrumento são justificáveis e necessárias para proteção dos interesses comerciais da **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**. Os sócios também reconhecem ter conhecimento de que a violação deste instrumento, além de culminar na aplicação da multa prevista no §2º, poderá implicar em sanções de natureza cível e criminal, nos termos do presente.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA** - Fica eleito o Foro da cidade da Comarca de Pato Branco - PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

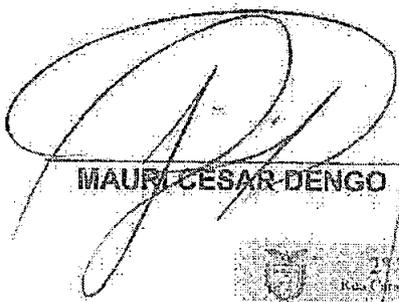
  
f r

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA  
CNPJ 05.982.200/0001-00 NIRE 41205128584

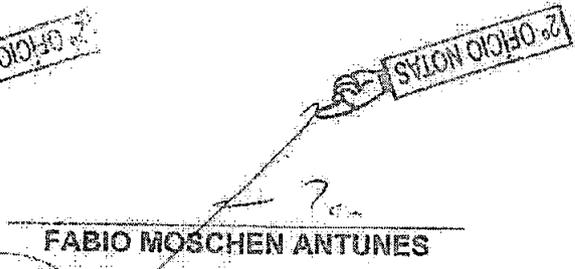
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento, em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - PR, 29 de agosto de 2022.

  
MAURI CESAR DENGO



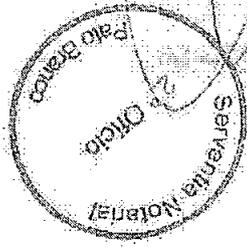
  
FABIO MOSCHEN ANTUNES

**ESTABELECIMENTO DE NOTAS**  
Rua Coronado, 242 - Pato Branco - PR - Fone: (41) 325-1246  
Pedro Ervino Peracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de: MAURI CESAR DENGO e FABIO MOSCHEN ANTUNES, B38479, Pato Branco-PR, 30 de agosto de 2022 - 14:18:15h. Empl.: R\$21,46(VRC 43,60); Funrejus: R\$5,06; Selo: R\$7,04; FUNDER: R\$1,08; ISSQN: R\$0,64. Total: R\$30,58

Em Teste da Verdade  
KAUANY RECK REFINSKI - Escrevente  
Selo Digital Nº F91KCy0eF159425y632699q9 Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**Município de Pinhais**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 95.423.000/0001-00, situado à Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, 12.162 - Bairro Centro, na Cidade de Pinhais – Paraná, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, localizada à Avenida Brasil, 922 Sala 01 - Bairro Centro, na Cidade de Pato Branco – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 05.982.200/0001-00, presta serviços relativos a: **Licença de Uso, Implantação, Treinamento, Manutenção, Hospedagem em Datacenter, Suporte Técnico Remoto e Presencial (Técnico Residente) e Customização do Software de Gestão Pública de Saúde, referente ao Edital de Licitação TP 09/2020, Contrato 285/2020.**

Segundo estimativa do IBGE para no ano de 2022, o Município de Pinhais possui população de 127.019 habitantes.

Atestamos que o Software é utilizado de forma simultânea por mais de 650 (seiscentos e cinquenta) usuários e se encontra implantado em 21 (vinte e um) unidades de atendimento.

O Software se encontra em pleno funcionamento, tendo sido implantado de acordo com o cronograma previsto no Contrato e respectivo instrumento convocatório. Dispõe dos seguintes módulos/funcionalidades: Agendamento, Atendimento, Odontologia, Hospitalar, Transporte, Imunização, Estoque, Epidemiologia, Saúde da Família, Laboratório, Geral, Ouvidoria, Faturamento, Mais Saúde Cidadão, Painel Eletrônico, BI- Business Intelligence, Saúde Transparente.

Atestamos, ainda, que os serviços relatados no presente atestado vêm sendo prestados de forma satisfatória, obedecendo aos requisitos de qualidade estabelecidos no respectivo Contrato, nada podendo ser observado até a presente data que a desabone comercial ou tecnicamente.

Pinhais, 30 de Junho de 2023.



Assinado digitalmente por:  
HELIO ISHII STROPARO  
708.912.659-53  
Contadora

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**Helio Ishii Stroparo**  
**Fiscal de Contrato**

Gerente de Gestão de Sistemas  
Departamento de Tecnologia da  
Informação e Comunicações

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 30/06/2023 11:16:03-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/0649ee7a823372>

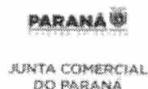




## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RICARDO CESAR VIGNAGA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 048260, registrado em 03/09/2007, inscrito no CPF n° 00479478961, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00479478961	048260	RICARDO CESAR VIGNAGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022 16:16 SOB N° 20226006603.  
PROTOCOLO: 226006603 DE 30/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211531150. CNPJ DA SEDE: 05982200000100.  
NIRE: 41205128584. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/08/2022.  
IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a Empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.982.200/0001-00, com sede na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº 922, Sala 01, Centro, presta ao **Município de São José dos Pinhais**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.105.543/0001-35, presta serviços técnicos especializados relativos à atividade de prestação de serviços de desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte técnico de software destinado ao apoio, ao suporte e à gestão das atividades de prestação de serviços da saúde.

Segundo estimativa do IBGE para no ano de 2021, o Município de São José dos Pinhais possui população de 334.620 habitantes.

Atestamos que o Software é utilizado de forma simultânea por mais de 700 (setecentos) usuários e se encontra implantado em 45 (quarenta e cinco) unidades de atendimento, estando em utilização ininterruptamente pelo Município desde 18 de novembro de 2013, e que dispõe das seguintes funcionalidades/módulos: IDS Saúde, Mais Saúde Cidadão, Painel Eletrônico, BI-Business Intelligence, IDS Vigilância, Saúde Transparente, Teleatendimento, IDS AD Saúde, IDS AD Endemias, Agendamento, Atendimento, Odontologia, Hospitalar, Programas, Alta Complexidade, Imunização, Estoque, Epidemiologia, Saúde da Família, Laboratório, Certificação Digital, Geral, Ouvidoria, Preventivos de Câncer, Controle de Ambulância (SAMU), CME, C.C.I.H, Centro Cirúrgico, S.A.M.E, Vigilância Ambiental, Faturamento, Agência Transfusional, Vigilância Sanitária, Suporte Presencial, SMS, UPA e IDS Gestor.

Os dispositivos móveis ofertados utilizam padrão Android para cadastramento da população, funcionando independente de conexão, exportam os dados para o SIAB ee-SUS SISAB, bem como para o módulo Vigilância Sanitária, em que os agentes registram suas visitas aos estabelecimentos.

Atestamos, ainda, que os serviços relatados no presente atestado vêm sendo prestados de forma satisfatória, de acordo com o cronograma estabelecido, obedecendo aos requisitos de qualidade estabelecidos no respectivo Contrato, nada podendo ser observado até a presente data que a desabone comercial ou tecnicamente.

São José dos Pinhais, 20 de março de 2023.

Carlos Eduardo de Oliveira Ramos  
Matrícula nº 14067  
Assessor de Projetos/Gestor de Contrato  
e-mail: carlos.ramos@sjp.pr.gov.br

Carlos Eduardo de Oliveira Ramos  
Agente Administrativo  
Matrícula nº 14067  
Secretaria Municipal de Planejamento

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CPF: 061.104.019-00  
Tel.: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR:** DIRSO ANTONIO VERONESE  
**JURAMENTADOS:** DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**

CNPJ 05.982.200/0001-00, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 16 de Outubro de 2023

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Cartório - 69-38-16

**VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CPF: 061.104.019-00  
Tel.: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR:** DIRSO ANTONIO VERONESE  
**JURAMENTADOS:** DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**

CNPJ 05.982.200/0001-00, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 16 de Outubro de 2023

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Cartório - R. 36, 16

**VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.982.200/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/11/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>922</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>85.501-057</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATÓ BRANCO</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(46) 3225-8383/ (46) 3025-9950</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IDS@IDS.INF.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/11/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/11/2023** às **12:05:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.982.200/0001-00  
**Razão Social:** IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA  
**Endereço:** AV BRASIL 922 SALA 01 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-057

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/11/2023 a 04/12/2023

**Certificação Número:** 2023110500494421204198

Informação obtida em 10/11/2023 12:02:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**  
**CNPJ: 05.982.200/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:48:19 do dia 10/11/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/05/2024.

Código de controle da certidão: **1CE4.E593.EA73.FA4E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 5982200000100  
NOME.....: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA - EPP  
CNPJ/CPF...: 05.982.200/0001-00  
ENDEREÇO...: BRASIL , 922 - CENTRO DA CIDADE  
CEP.....: 85501057  
MUNICIPIO..: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 10/11/2023.  
Válida até: 08/02/2024.  
Ano da Certidão.....: 2023  
Número da certidão.....: 0085848  
Código de autenticidade da certidão: 130912659130912



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 10 de Novembro de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032204637-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.982.200/0001-00**

Nome: **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**

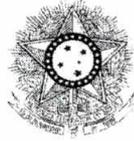
**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/03/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.982.200/0001-00  
Certidão nº: 62952855/2023  
Expedição: 10/11/2023, às 12:03:48  
Validade: 08/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.982.200/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

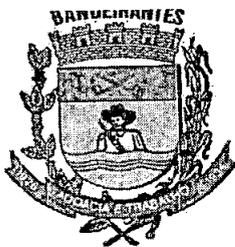
#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



***PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES***  
***ESTADO DO PARANÁ***

# **CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE SISTEMA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE AMOSTRA/DEMONSTRAÇÃO**

**De:** SECRETARIA DE SAÚDE - PMB.

**Para:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

**Assunto:** PEDIDO DE AMOSTRAS/DEMONSTRAÇÃO PARA ANÁLISE.

Senhor Pregoeiro:

Venho por meio deste, em atenção ao contido no Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2023, **requerer que seja solicitado** ao interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar a demonstração do sistema de forma presencial, que terá data e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados, porém poderão se manifestar em ATA somente ao final, para não prejudicar o andamento da demonstração.

Serão exigidas demonstração dos seguintes itens:

- Todos que compõem o item 13. FUNCIONALIDADE REQUISITADAS - do Termo de Referência - <https://bandeirantes.pr.gov.br/licitacao/download/5222/>.

A demonstração deverá ser realizada na Rua Prefeito José Mário Junqueira nº 661, Centro (Secretaria de Saúde), **no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da CONVOCAÇÃO VIA EMAIL E MENSAGEM PELO SISTEMA COMPRAS.GOV, conforme divulgação por mensagem no sistema, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo comparecimento e por eventual atraso.

É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat ou através do email: [licitacao@bandeirantes.pr.gov.br](mailto:licitacao@bandeirantes.pr.gov.br), pelo interessado, antes do fim do prazo.

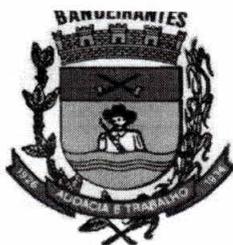
No caso de não haver comparecimento para demonstração técnica ou ocorrer atraso na apresentação, sem justificativa aceita, ou havendo demonstração fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

**Fornecedor: 05.982.200/0001-00 - IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor (R\$)	Melhor Lance	Data do Último Lance
1	Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software	1	1	1	R\$ 31.833,3300	R\$ 14.252,0000	16/11/2023 08:36:43:350

Fabricante:  
Modelo/Versão:

Descrição detalhada do objeto ofertado: **IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, E CAPACITAÇÃO INICIAL DOS SERVIDORES DA SAÚDE NO SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA. (INCLUSOS INSTALAÇÕES, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

2	<u>Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software</u>	12	12	12	R\$ 137.631,4800	<b>R\$ 137.628,0000</b>	16/11/2023 08:30:00:510
---	--	----	----	----	------------------	-------------------------	----------------------------

Fabricante:

Modelo/Versão:

Descrição detalhada do objeto ofertado: LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO, SUPORTE REMOTO, CORRECÇÕES, ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E HOSPEDAGEM EM NUVEM.

3	<u>Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software</u>	12	12	12	R\$ 66.261,9600	<b>R\$ 66.000,0000</b>	16/11/2023 08:30:00:510
---	--	----	----	----	-----------------	------------------------	----------------------------

Fabricante:

Modelo/Versão:

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVICOS DE ACOMPANHAMENTO NOS INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

4	<u>Treinamento Informática - Sistema / Software</u>	120	120	120	R\$ 19.399,2000	<b>R\$ 18.120,0000</b>	16/11/2023 08:30:00:510
---	---	-----	-----	-----	-----------------	------------------------	----------------------------

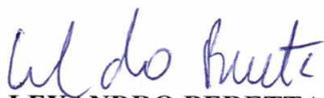
Fabricante:

Modelo/Versão:

Descrição detalhada do objeto ofertado: HORAS TÉCNICAS DE TREINAMENTO PÓS IMPLANTACÃO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATÓRIO (RESERVA TÉCNICA).

Sem mais para o momento.

É a manifestação

  
**ALEXANDRO BERETTA**  
Secretário de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE AMOSTRA/DEMONSTRAÇÃO**

**De:** SECRETARIA DE SAÚDE - PMB.

**Para:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

**Assunto:** PEDIDO DE AMOSTRAS/DEMONSTRAÇÃO PARA ANÁLISE.

Senhor Pregoeiro:

Venho por meio deste, em atenção ao contido no Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2023, **requerer que seja solicitado** ao interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar a demonstração do sistema de forma presencial, que terá data e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados, porém poderão se manifestar em ATA somente ao final, para não prejudicar o andamento da demonstração.

Serão exigidas demonstração dos seguintes itens:

- Todos que compõem o item 13. FUNCIONALIDADE REQUISITADAS - do Termo de Referência - <https://bandeirantes.pr.gov.br/licitacao/download/5222/>.

A demonstração deverá ser realizada na Rua Prefeito José Mário Junqueira nº 661, Centro (Secretaria de Saúde), **no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da CONVOCAÇÃO VIA EMAIL E MENSAGEM PELO SISTEMA COMPRAS.GOV, conforme divulgação por mensagem no sistema, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo comparecimento e por eventual atraso.

É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat ou através do email: [licitacao@bandeirantes.pr.gov.br](mailto:licitacao@bandeirantes.pr.gov.br), pelo interessado, antes do fim do prazo.

No caso de não haver comparecimento para demonstração técnica ou ocorrer atraso na apresentação, sem justificativa aceita, ou havendo demonstração fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

**Fornecedor: 05.982.200/0001-00 - IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor (R\$) *	Melhor Lance	Data do Último Lance
1	Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software	1	1	1	R\$ 31.833,3300	R\$ 14.252,0000	16/11/2023 08:36:43:350

Fabricante:  
Modelo/Versão:

Descrição detalhada do objeto ofertado: **IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, E CAPACITAÇÃO INICIAL DOS SERVIDORES DA SAÚDE NO SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA. (INCLUSOS INSTALAÇÕES, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

2	Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software	12	12	12	R\$ 137.631,4800	<b>R\$ 137.628,0000</b>	16/11/2023 08:30:00:510
---	---	----	----	----	------------------	-------------------------	----------------------------

Fabricante:

Modelo/Versão:

Descrição detalhada do objeto ofertado: LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO, SUPORTE REMOTO, CORREÇÕES, ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E HOSPEDAGEM EM NUVEM.

3	Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software	12	12	12	R\$ 66.261,9600	<b>R\$ 66.000,0000</b>	16/11/2023 08:30:00:510
---	---	----	----	----	-----------------	------------------------	----------------------------

Fabricante:

Modelo/Versão:

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVICOS DE ACOMPANHAMENTO NOS INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

4	Treinamento Informática - Sistema / Software	120	120	120	R\$ 19.399,2000	<b>R\$ 18.120,0000</b>	16/11/2023 08:30:00:510
---	--	-----	-----	-----	-----------------	------------------------	----------------------------

Fabricante:

Modelo/Versão:

Descrição detalhada do objeto ofertado: HORAS TÉCNICAS DE TREINAMENTO PÓS IMPLANTAÇÃO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATÓRIO (RESERVA TÉCNICA).

Sem mais para o momento.

É a manifestação

  
**ALEXANDRO BERETTA**  
Secretário de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Ofício nº 361/2023/GS

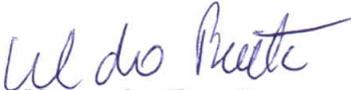
Bandeirantes, 29 de novembro de 2023.

Senhora Diretora,

Pelo presente, vimos a presença de Vossa Senhoria, solicitar que seja realizado os trâmites necessários para convocação Fornecedor: 05.982.200/0001-00 - IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, para fazer demonstração do sistema conforme estipulado no Edital do Pregão Eletrônico nº60/2023. A apresentação deverá ocorrer no dia 05 de dezembro de 2023 às 08:00 horas, no seguinte endereço: Rua Prefeito José Mário Junqueira, número 661, Centro, Bandeirantes-Pr.

Contando com a habitual atenção de Vossa Senhoria, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

  
**Alexandro Beretta**  
**Secretário Municipal de Saúde**

Sra.  
**CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**  
Diretora do Departamento de Licitação  
Nesta

**Aviso** 30/11/2023 14:29:53

Considerando o aceite da proposta da licitante IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, conforme o item 16 do Edital, fica a empresa classificada provisoriamente, convocada para apresentar demonstração do sistema, conforme termo de referência, de forma presencial, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Fechar

**Aviso** 30/11/2023 13:29:53

A apresentação do sistema deverá ocorrer no dia 05 de dezembro de 2023 às 08:00 horas, no seguinte endereço: Rua Prefeito José Mário Junqueira, número 661, Centro, Bandeirantes-PR - conforme ofício enviado pela Secretária Solicitante. Considerando o item 16 do Edital - a presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados, porém poderão se manifestar em ATA somente ao final, para não prejudicar o andamento da demonstração.

Fechar

Assunto **Re: SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS/APRESENTAÇÃO - SISTEMA SAÚDE - PE 60 - MUN. DE BANDEIRANTES PR**

De Eduarda Ribas <eduarda.ribas@ids.inf.br>

Para DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

Cópia Leonir Zarpelon <lzrepcomercial@gmail.com>, Tiago Rubens Busatta <tiago.busatta@ids.inf.br>, Departamento Jurídico IDS <juridico@ids.inf.br>, Maurício Gross <mauricio.gross@ids.inf.br>, Marcio Pavani <marcio.pavani@ids.inf.br>

Data 30-11-2023 13:40



Boa tarde! Como vai?

Confirmamos o agendamento da demonstração para o dia 05 de dezembro de 2023 às 08h00.

Qualquer dúvida estou à disposição!

Atenciosamente,

Em qui., 30 de nov. de 2023 às 13:27, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Venho por meio deste, em atenção ao contido no Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2023, requerer que seja solicitado, ao interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, a demonstração do sistema de forma presencial, que terá data e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados, porém poderão se manifestar em ATA somente ao final, para não prejudicar o andamento da demonstração.

Serão exigidas demonstração dos seguintes itens: - Todos que compõem o item 13. FUNCIONALIDADE REQUISITADAS - do Termo de Referência - <https://bandeirantes.pr.gov.br/licitacao/download/5222/>

--  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224



Assunto **Re: ATA DE SESSÃO DE DEMONSTRAÇÃO - PE 60 - BANDEIRANTES - PR**  
De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>  
Para Winstonsintel <winstonsintel@gmail.com>  
Data 30-11-2023 13:34



Em 28-11-2023 14:00, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo a ata da sessão de demonstração realizada no dia 27/11/2023.

Boa tarde,

A apresentação do sistema deverá ocorrer no dia 05 de dezembro de 2023 às 08:00 horas, no seguinte endereço: Rua Prefeito José Mário Junqueira, número 661, Centro, Bandeirantes-PR - conforme ofício enviado pela Secretária Solicitante. Considerando o item 16 do Edital - a presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados, porém poderão se manifestar em ATA somente ao final, para não prejudicar o andamento da demonstração.

--  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224



Assunto **Re: ATA DE SESSÃO DE DEMONSTRAÇÃO - PE 60 - BANDEIRANTES - PR**  
De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>  
Para Danportella <danportella@gmail.com>  
Data 30-11-2023 13:34



Em 28-11-2023 13:58, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo a ata de sessão de demonstração realizada no dia 27/11/2023.

Boa tarde,

A apresentação do sistema deverá ocorrer no dia 05 de dezembro de 2023 às 08:00 horas, no seguinte endereço: Rua Prefeito José Mário Junqueira, número 661, Centro, Bandeirantes-PR - conforme ofício enviado pela Secretária Solicitante. Considerando o item 16 do Edital - a presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados, porém poderão se manifestar em ATA somente ao final, para não prejudicar o andamento da demonstração.

--

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224



Assunto **Re: ATA DE SESSÃO DE DEMONSTRAÇÃO - PE 60 - BANDEIRANTES - PR**  
De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>  
Para Luciano <luciano@redescorporativas.com.br>  
Data 30-11-2023 13:33



Em 28-11-2023 13:52, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo a ata de sessão de demonstração realizada no dia 27/11/2023.

Boa tarde,

A apresentação do sistema deverá ocorrer no dia 05 de dezembro de 2023 às 08:00 horas, no seguinte endereço: Rua Prefeito José Mário Junqueira, número 661, Centro, Bandeirantes-PR - conforme ofício enviado pela Secretária Solicitante. Considerando o item 16 do Edital - a presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados, porém poderão se manifestar em ATA somente ao final, para não prejudicar o andamento da demonstração.

--

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 661  
Ano 2023  
Página 36 de  
38

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 30 de Novembro de 2023

**Prefeitura Municipal De Bandeirantes**

**Licitações e Contratos**

**TERMOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Ofício nº 361/2023/GS

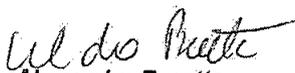
Bandeirantes, 29 de novembro de 2023.

Senhora Diretora,

Pelo presente, vimos a presença de Vossa Senhoria, solicitar que seja realizado os trâmites necessários para convocação Fornecedor: 05.982.200/0001-00 - IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, para fazer demonstração do sistema conforme estipulado no Edital do Pregão Eletrônico nº60/2023. A apresentação deverá ocorrer no dia 05 de dezembro de 2023 às 08:00 horas, no seguinte endereço: Rua Prefeito José Mário Junqueira, número 661, Centro, Bandeirantes-Pr.

Contando com a habitual atenção de Vossa Senhoria, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

  
**Alexandre Beretta**  
Secretário Municipal de Saúde

Sra.  
**CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**  
Diretora do Departamento de Licitação  
Nesta

Rua Prefeito José Mário Junqueira, 661, Centro – Fone: (43)3542-4422 / (43)3542-2133 – CEP 86.360-000  
[secretariadesaude@bandeirantes.pr.gov.br](mailto:secretariadesaude@bandeirantes.pr.gov.br)  
Bandeirantes - Paraná



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 661  
Ano 2023  
Página 37 de  
38

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 30 de Novembro de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**

## SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE AMOSTRA/DEMONSTRAÇÃO

**De:** SECRETARIA DE SAÚDE - PMB.

**Para:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

**Assunto:** PEDIDO DE AMOSTRAS/DEMONSTRAÇÃO PARA ANÁLISE.

Senhor Pregoeiro:

Venho por meio deste, em atenção ao contido no Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2023, **requerer que seja solicitado** ao interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar a demonstração do sistema de forma presencial, que terá data e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados, porém poderão se manifestar em ATA somente ao final, para não prejudicar o andamento da demonstração.

Serão exigidas demonstração dos seguintes itens:

- Todos que compõem o item 13. FUNCIONALIDADE REQUISITADAS - do Termo de Referência - <https://bandeirantes.pr.gov.br/licitacao/download/5222/>.

A demonstração deverá ser realizada na Rua Prefeito José Mário Junqueira nº 661, Centro (Secretaria de Saúde), **no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da CONVOCAÇÃO VIA EMAIL E MENSAGEM PELO SISTEMA COMPRAS.GOV, conforme divulgação por mensagem no sistema, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo comparecimento e por eventual atraso.

É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat ou através do email: [licitacao@bandeirantes.pr.gov.br](mailto:licitacao@bandeirantes.pr.gov.br), pelo interessado, antes do fim do prazo.

No caso de não haver comparecimento para demonstração técnica ou ocorrer atraso na apresentação, sem justificativa aceita, ou havendo demonstração fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

**Fornecedor: 05.982.200/0001-00 - IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**

Item	Descrição	Qtd Solicitada UASG	Qtd Aceita UASG	Qtd Ofertada Fornecedor	Critério de Valor (R\$)	Melhor Lance	Data do Último Lance
1	Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software	1	1	1	R\$ 31.833,3300	R\$ 14.252,0000	16/11/2023 08:36:43:350

Fabricante:  
Modelo/Versão:

Descrição detalhada do objeto ofertado: **IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, E CAPACITAÇÃO INICIAL DOS SERVIDORES DA SAÚDE NO SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA. (INCLUSOS INSTALAÇÕES, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS).**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 661  
Ano 2023  
Página 38 de  
38

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 30 de Novembro de 2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

2	Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software	12	12	12	RS 137.631.4800	RS 137.628.0000	16/11/2023 08:30:00:510
---	---	----	----	----	-----------------	-----------------	----------------------------

Fabricante:

Modelo/versão:

Descrição detalhada do objeto ofertado: LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO, SUPORTE REMOTO, CORRECÇÕES, ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E HOSPEDAGEM EM NUVEM.

3	Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software	12	12	12	RS 66.261.9600	RS 66.000.0000	16/11/2023 08:30:00:510
---	---	----	----	----	----------------	----------------	----------------------------

Fabricante:

Modelo/versão:

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO NOS INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

4	Treinamento Informática - Sistema / Software	120	120	120	RS 19.399.2000	RS 18.120.0000	16/11/2023 08:30:00:510
---	--	-----	-----	-----	----------------	----------------	----------------------------

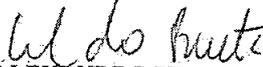
Fabricante:

Modelo/versão:

Descrição detalhada do objeto ofertado: HORAS TÉCNICAS DE TREINAMENTO PÓS IMPLANTAÇÃO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATÓRIO (RESERVA TÉCNICA).

Sem mais para o momento.

É a manifestação

  
ALEXANDRO BERETTA  
Secretário de Saúde